



# Estado da Bahia

Mensagem nº 17/2026.  
Salvador, 08 de junho de 2026.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *“altera a Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, a Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014, a Lei nº 14.572, de 25 de maio de 2023, na forma que indica, e dá outras providências.”*.

A presente Proposição tem por objetivo instituir a promoção por condições especiais no âmbito da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, como instrumento destinado a contribuir para o equilíbrio da renovação dos respectivos quadros de carreira, mediante a promoção de militares estaduais que preencham os requisitos legais para a transferência à reserva remunerada e atendam às demais condições estabelecidas na proposta e na legislação vigente.

Assim, a implementação das medidas previstas nesta Proposta produzirá reflexos financeiros na despesa de pessoal para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$5.203.042,51 (cinco milhões, duzentos e três mil, quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Já para os exercícios de 2027 e 2028, a despesa prevista será de R\$67.639.552,76 (sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), cada.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição do Estado, solicito que na apreciação do presente Projeto de Lei seja observado o regime de urgência, aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevada estima e distinta consideração.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Excelentíssima Senhora  
**Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS**  
Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia  
Nesta